



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS 11/2012

*"Fixa piso remuneratório para
o advogado contratado"*

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 14.09.2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar piso remuneratório ao advogado contratado que esteja regularmente inscrito nos quadros da OAB, nos seguintes termos:

I – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para jornada semanal de vinte horas;

II – R\$ 1.870,00 (hum mil oitocentos e setenta reais), para jornada semanal de quarenta horas;

III – reajuste anual dos valores a partir de sua vigência, pela variação acumulada do IGPM-FVG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 4 de outubro de 2012.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente do Conselho Seccional da OAB/MS